



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil  
Telefone 3215 5696 E-mail: [ccsdiretoria@ufpi.edu.br](mailto:ccsdiretoria@ufpi.edu.br) Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**PORTARIA Nº 50 /2021 – CCS/UFPI**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93, de 09/12/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99, de 27/10/99 e 10.667/03, de 15/05/03, e Lei nº 12.425, de 17/06/11, o Decreto nº 6.944/09, de 21/08/09, e a Resolução nº 039/08-CONSUN/UFPI, de 11/09/08, e da Resolução 009/03, que altera o anexo III da Resolução 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no Edital nº 06/2019 – CCS/UFPI, de 26 de dezembro de 2019, publicado em 06/01/2020 na Seção 3 do D. O. U e considerando o Processo nº 23111.082446/2019-77;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 42/2021-CCS/UFPI, de 26/08/2021, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União - DOU, de 30/08/2021.

**Onde se lê:** classificando a 1ª colocada para contratação,

**Leia-se:** classificando as 3 (três) primeiras colocadas para contratação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Teresina, 09 de setembro de 2021.

**Arquimedes Cavalcante Cardoso  
Diretor do CCS/UFPI**